



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Socioeconômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 22/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 15 de dezembro de 2020, renovável em caso de necessidades futuras da UAB dentro do período vigente deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Além da vaga disponibilizada, será formado cadastro reserva (CR) para a modalidade, reservando até um terço das vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 2º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º 3º do DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018).
- 2.6. A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA VAGA

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Requisitos	Cursos obrigatórios que os alunos estejam cursando	Vagas destinadas à ampla concorrência	Total de Vagas
Modalidade Programação	Desenvolvimento e manutenção de programas e plataformas para Educação a Distância.	Conhecimento em PHP, HTML, Mysql; Desenvolvimento de web sites; CSS.	Engenharia de Computação ; Tecnologias da Informação e Comunicação; Sistemas da Informação; Ciências da Computação;	1 + CR*	1+CR

*Cadastro Reserva.

4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais;
- 4.3 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA superior a 6,0 (seis);
- 4.4 Não possuir registro de Frequência Insuficiente no semestre anterior;
- 4.5 Submeter-se às regras do SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) para registro do contrato de estágio (<http://portal.estagios.ufsc.br/siare/>).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019).

5.1.1 O pagamento de auxílio-transporte somente será realizado quando da autorização do retorno das atividades presenciais da UFSC.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **26 de setembro até 2 de outubro de 2020**, exclusivamente pela internet.

6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/222020> e preencher o formulário de inscrições, anexando histórico escolar datado do semestre letivo atual e cópia do documento de identidade.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas: análise do Histórico Escolar/Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA do aluno e entrevista.

8. DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO ACUMULADO – IAA

8.1 A análise do Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA constante no Histórico Escolar do aluno valerá 60% da nota para fins de classificação no processo seletivo.

8.1 O resultado da análise do Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA do aluno será divulgado no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

9. DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

9.1 A entrevista com o candidato valerá 40% da nota para fins de classificação no processo seletivo.

9.2 O horário e local das entrevistas será divulgado, no site <https://uab.ufsc.br/> após finalização das inscrições.

9.3 A entrevista ocorrerá virtualmente.

9.4 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

11. DOS RECURSOS

11.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Coordenador da UAB/UFSC via e-mail (uab@contato.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 22/2020”, em no máximo dois dias úteis da publicação do resultado final.

12. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios), no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.

12.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia **15 de dezembro de 2020**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário de inscrições ou em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

13.2 Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

13.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuar em caso de necessidades futuras dentro do período vigente deste edital.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 25/09/2020 19:03:46-0300
CPF: 041.620.339-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – ead@ead.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 022/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil torna pública a lista de inscrições homologadas e a agenda de entrevistas para a **CHAMADA PÚBLICA 022/2020**, com o objetivo de selecionar ESTAGIÁRIO, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

As entrevistas serão realizadas via MCONF pelo endereço:
<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/uab-ufsc>

ModalidadeProgramador	
Nome	Data e Hora Entrevistas
Pablo Daniel Riveros Strapasson	Dia 07 às 14 horas

Florianópolis, 04 de outubro de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 06/10/2020 16:58:22-0300
CPF: 041.620.339-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 22/2020 EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

O Coordenador do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o resultado, da CHAMADA PÚBLICA 022/2020, a fim de contratar Estagiários que atuarão na Universidade Aberta do Brasil – UAB da UFSC.

Nome	Modalidades	IAA - 60%	Média da entrevista - 40%	Nota final
Pablo Daniel Riveros Strapasson	Programação	6,09	8,00	6,80

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 08/10/2020 21:10:51-0300
CPF: 041.620.339-60

Florianópolis, 8 de outubro de 2020.